



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

## **Conselho Municipal de Educação – Erechim- RS**

### **Comissão de Educação Infantil**

#### **Parecer CME nº 12/2019**

#### ***Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS***

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente, localizada na Rua Silveira Martins, 653, bairro Centro, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes documentos:

1. Resolução CME Erechim nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
2. Resolução CME Erechim nº 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
3. Ofício nº 28/2019 do Conselho Municipal de Educação solicitando a seguinte documentação: Alvará da Vigilância Sanitária e quadro de Recursos Humanos atualizado;
4. Ofício nº 70/2019 do Conselho Municipal de Educação informando a necessidade de colocar protetores de tomadas em todas as salas de aula, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

melhorias no parque externo, aquisição de mais camas empilháveis ou colchonetes, observando a espessura dos mesmos e providenciar toldo para o acesso à Escola 2 (dois), para melhor atender as crianças.

5. Diante do exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente, para o atendimento de até 195 (cento e noventa e cinco) crianças**, pelo período de 3 (três) anos, a contar da aprovação deste parecer.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 21 de novembro de 2019.

**Comissão Verificadora:**

Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida

Manoela Basegio

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Tainan Marília Cherobin - Relatora

**Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em Sessão Plenária de 21 de novembro 2019.**

*Conselheiros titulares*

*Aliana Bonavigo*

*Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida*

*Tainan Marília Cherobin*

*Flavia Burdzinski de Souza*

*Conselheiros suplentes*

*Gilmara Fatima Durlí*

*Marilene Salete Lando Pizzaro*

*Everton Fantinelli*

*Manoela Basegio*

*Natiele Collet*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: [cme-erechim@erechim.rs.gov.br](mailto:cme-erechim@erechim.rs.gov.br)  
ERECHIM - RS

*Denise Aparecida Martins Sponchiado*

*Flávia Dalla Costa*

*Iolanda Vieira de Camargo*

*Licini Camila Karpinski*

*Marilei Fátima Balensiefer Simonetto*

*Claudia Smuk da Rocha*

*Luciano André Abramchuk Perosa*

***Denise Aparecida Martins Sponchiado***

***Presidente do CME/Erechim***